

PORTARIA SIT/DSST Nº 192, de 05/12/2006

"Cancela a comercialização e a utilização dos equipamentos de proteção individual que menciona".

A Secretária de Inspeção do Trabalho e o Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, no uso de suas atribuições legais e considerando informações constantes nos autos do Processo nº 46219.031191/2002-77,

Resolvem:

Art. 1º - Cancelar, conforme determina o item 6.12.2.4, da Norma Regulamentadora NR-6, a comercialização e a utilização dos equipamentos de proteção individual relacionados no anexo a esta Portaria, fabricados pela empresa Lumac Equipamentos de Proteção Industrial Ltda., CNPJ nº 62.862.933/0001-45, estabelecida na Rua Itiuba, 207, Vila Prudente/SP, que utilizem filtros químicos referentes ao lote nº 211.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA
Secretária de Inspeção do Trabalho

RINALDO MARINHO COSTA LIMA
Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

ANEXO

RELAÇÃO DE CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO

- 4484, "Respirador Purificador de ar tipo peça semifacial", ref. peça semifacial Lumax 710;
- 4486, "Respirador Purificador de ar tipo peça semifacial", ref. peça semifacial, modelo Lumax 720;
- 4605, "Respirador Purificador de ar tipo peça um quarto facial", ref. peça um quarto facial, modelo Lumatox 700;
- 12023, "Respirador Purificador de ar tipo peça um quarto facial", ref. peça um quarto facial, modelo Fênix.

(D.O. 07/12/2006)